



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 24, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre retificação no número do imóvel municipal, outorgado por meio de permissão de uso, a título precário.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a permissão de uso de imóvel, pertencente ao Município, outorgada a particular no ano de 2019, por meio do Decreto nº. 98, de 28 de agosto de 2019 e Termo nº. 557/2019;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12188/2019, fls. 03 verso;

DECRETA

Art. 1º. Em virtude do Decreto municipal nº. 98, de 28 de agosto de 2019, fica retificado o número do box do Mercado Municipal, concedido através de **permissão de uso a título precário**, em favor do Sr. **JORGE JACINTHO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº. 427.925.687-04 e ID nº. 065.974.39-6, residente e domiciliado à Rua Duque Costa nº. 750, Carambita, Valença/RJ, passando a constar Box nº. 74/1 (parte interna), localizado na Rua Coronel Benjamim Guimarães, nº. 195, na cidade de Valença.

Art. 2º. Permanecem válidas as demais disposições trazidas pelo Decreto nº. 98, de 28/08/2019.

Art. 3º. Para efeito deste Decreto, o Termo de Permissão de Uso Nº. 557/2019, que efetivou a permissão outorgada, passará a ter como objeto o box nº.74/1 (parte interna), localizado à Rua Coronel Benjamim Guimarães, nº. 195, na cidade de Valença.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1317